Resolução nº : 7042/2000
Protocolo nº : 75632/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO CARRÃO DE ASSAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO CARRÃO DE ASSAÍ, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 24.770,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA